



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 013/2023 – CMP/GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	013/2023
Livro	001 Folhas 01 V
Prainha (PA)	18/01/2023
<i>Josiane Ferreira Moura</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora da Câmara Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **DARLEN MIRANDA DA ROCHA** – servidora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, que se deslocar para a cidade de Belém Capital do Estado do Pará, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Prainha junto aos órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para acompanhar o Presidente desta Casa que irá receber o Prêmio Gestor Transparente, SR Assessoria e Consultoria LTDA e no Escritório de Contabilidade Brabo & Pantoja .

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 18 de janeiro de 2023.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de janeiro 2023.

Yarany Andrade Alvarenga
Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP